

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Alcides Guaresqui, nº479, centro-Água Branca-Cep.29.795-000  
CGC.: 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 43 /98

CONCEDE FÉRIAS A  
SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE ÁGUA  
BRANCA, Estado do Espírito  
Santo, usando de suas atribuições  
legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias a servidora CLÁUDIA CUERCI FEDESZEN  
MOZDZEN, Escriturária, Carreira V, a partir de 1º de Junho de 1998.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 29 de  
Maio de 1998.

*João Pinheiro Alves*  
JOÃO PINHEIRO ALVES  
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA  
SUPRA.

Registrado no livro nº 003  
às folhas 90 V. 91  
Em 29/05/98  
*Henri*  
RESPONSÁVEL

*Sebastião P. Pereira Viana Filho*  
SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO  
1º Secretário  
Publicado no quadro de avisos  
no Atrio da Câmara Municipal  
de Água Branca.  
Em 25/05/98  
*Henri*  
RESPONSÁVEL